ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°409/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. NÉLIO RANCAN	01/03/2023 A 01/03/2024 01/03/20245 A 01/03/2025	19/01/2025 A 02/02/2025-15 DIAS COM CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO
2. ANDIARA SERENA FRANZOI	04/12/2022 A 04/12/2023	02/01/2026 A 31/01/2026-30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
3. JULIANA CARLA SARIGUEL	01/03/20211 A 01/03/2016	10/11/2025 A 29/12/2025-050 DIAS
4. ANDIARA SERENA FRANZOI	04/12/2016 A 04//12/2021	CONVERSAO DE 30 DIAS DE DINHEIRO- FEVEREIRO 2026

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças